



PARECER CONCLUSIVO

Entidade Beneficiária: Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga
Endereço: Rua João Ferreira do Nascimento, 2853, Pozzobon – Votuporanga/SP
CNPJ: 26.101.521/0001-29

Responsável pela Entidade: Gildo Ferreira - CPF: 105.304.598-09

Tipo de Concessão: Termo de Colaboração nº 027/2020

Lei Autorizadora: 6.521 de 03 de março de 2020

Objeto: Manutenção e preservação da Banda Musical “Zequinha de Abreu”.

Exercício: 2020

Recebemos em 05/02/2021 a prestação de contas total da entidade Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, os quais foram analisados e estão formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foram repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
Empenho Nº	Fonte de Recurso	Data	Valores Repassados R\$
06200/01	MUNICIPAL - CULTURA	23/03/2020	44.290,00
06200/02	MUNICIPAL - CULTURA	30/04/2020	44.290,00
06200/03	MUNICIPAL - CULTURA	29/05/2020	44.290,00
06200/06	MUNICIPAL - CULTURA	05/08/2020	51.671,67
06200/07	MUNICIPAL - CULTURA	31/08/2020	51.671,67
06200/08	MUNICIPAL - CULTURA	30/09/2020	51.671,67
06200/09	MUNICIPAL - CULTURA	29/10/2020	51.671,67
06200/10	MUNICIPAL - CULTURA	30/11/2020	51.671,67
06200/11	MUNICIPAL - CULTURA	29/12/2020	51.671,65
TOTAL DE RECURSOS REPASSADOS:			R\$ 442.900,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS:			R\$ 7,70
TOTAL:			R\$ 442.907,70

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL ZEQUINHA DE ABREU DE VOTUPORANGA, entidade sem fins lucrativos, de caráter cultural, que tem por finalidade apoiar e realizar iniciativas voltadas para o desenvolvimento social, artístico e cultura de seus associados e da população, conforme rege o Artigo 4º de seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no Município.

O valor repassado foi empenhado no elemento 335043 Repasse ao Terceiro Setor, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº. 6.521 de 03 de março de 2020, cujo objetivo foi para manutenção e preservação da Banda Musical "Zequinha de Abreu", conforme estabelecido no Plano de Trabalho, os quais foram plenamente atendidos, não havendo instrumento de pactuação.



O registro contábil apresentado “Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício” pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que rege a matéria.

A análise dos documentos apresentados, evidenciou a regularidade dos gastos na manutenção da entidade, de acordo com o Plano de Trabalho e Metas propostas, alcançando assim os resultados esperados.

Foram realizadas visitas in loco pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 13.134 de 19 de fevereiro de 2021, assim como pelo órgão de Controle Interno do órgão Concessor instituído e em funcionamento regular, conforme Certidão anexada ao presente processo de Prestação de Contas.

A entidade prestou contas dos recursos na sua totalidade, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

As cópias dos documentos de despesas apresentados contêm a identificação da fonte de recurso e do respectivo ajuste, assim como também, sua autenticidade comprovada.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos órgãos Federal, Estadual e Municipal.

A entidade aplicou os recursos recebidos, havendo devolução de saldo no valor de R\$ 4.325,12 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), devidamente corrigido, conforme comprovante de depósito que consta na prestação de contas da entidade.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício de 2020 pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que segue arquivado junto ao Processo.

Observamos que quando da prestação de contas, a entidade apresentou seu relatório de atividades desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria.

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de “PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS” durante o exercício de 2020.

O Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.



Votuporanga/SP, 31 de maio de 2021

Denis Damiano Oliver do Nascimento
Denis Damiano Oliver do Nascimento
Departamento de Prestação de Contas
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Janaina Cristina da Silva
Janaina Cristina da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Denis Figueiredo
Denis Figueiredo
Presidente do CMPC

Jorge Augusto Seba
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Elton Marcel da Silva
Elton Marcel da Silva
CPF: 156.210.788-70

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
CPF: 301.965.188-30